



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 532, 07 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a implantação de infraestrutura para um abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua Principal, em frente ao nº 61, (foto em anexo) no Distrito de Acuruí, em Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Competente, a implantação de um abrigo para passageiros no ponto de ônibus situado na Rua Principal, em frente ao nº 61, no Distrito de Acuruí, em Itabirito.

O local em questão já é utilizado como parada regulamentada do transporte coletivo urbano, porém carece de uma estrutura adequada que ofereça proteção contra intempéries, acessibilidade e segurança aos usuários. A instalação de um abrigo padronizado contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço público, além de incentivar o uso do transporte coletivo pela população.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente solicitação em razão da necessidade de proporcionar conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte público no referido local. Atualmente, o ponto de ônibus não dispõe de infraestrutura mínima, expondo os passageiros a condições climáticas adversas e dificultando a organização do embarque e desembarque.

A implantação de um abrigo adequado está em conformidade com as normas de mobilidade urbana e acessibilidade, garantindo um serviço mais digno à população e alinhando-se às políticas públicas de transporte sustentável.

Sala de reuniões, 07 de abril de 2025

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Dados: 2025.04.04 07:53:59 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 07/04/25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

